

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “GreenHealth: Estratégias digitais e baseadas em ativos biológicos para melhorar o bem-estar e promover a saúde verde (Norte-01-0145-FEDER-000042). Referência da Bolsa: BI/IPB/GreenHealth/L1A3.”, com financiamento “Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional Norte 2020.”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

2. Requisitos de admissão:

- O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) num curso de Doutoramento nas áreas de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ou áreas afins.
- O(a) candidato(a) deverá possuir o grau de Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Biomédica, Engenharia Informática, ou áreas afins.
- A afinidade com o interesse para o projeto, do plano de trabalho do doutoramento do(a) candidato(a) é fator preferencial.
- Será valorizado o currículo científico do candidato e a sua capacidade para publicação de trabalhos científicos.
- Será valorizada a adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver;
- Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O presente plano tem como principais tarefas: 1) Recolha do sinal de fala; 2) Extração de parâmetros; 3) Seleção de parâmetros; 4) Classificação numa escala de severidade usando ferramentas de Machine Learning; 5) Avaliação da qualidade de software desenvolvido.

4. Objetivos:

Desenvolvimento de sistema de avaliação e monitorização pela qualidade da voz. Pretende-se que o sistema, baseado em inteligência artificial, sinais de fala e eventualmente EEG, seja usado no acompanhamento e monitorização da terapia dando uma medida objetiva do grau de severidade de pacientes com Esquizofrenia.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em O trabalho será desenvolvido em Bragança, no Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente, Instituto Politécnico de Bragança, Bragança, Portugal., sob a orientação científica de Professor João Paulo Teixeira.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 18/02/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 30 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.074,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (50%);
- b) Experiência, de acordo com o perfil desejado (30%);
- c) Currículo Científico, considerando publicações e participação em projetos (20%).

O Júri poderá convocar os candidatos para entrevista, caso pretenda esclarecimentos sobre o CV para melhor avaliação sobre os critérios definidos em Métodos de seleção. O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores.

10. Composição do Júri de Seleção:

O júri é constituído por Professor João Paulo Teixeira (presidente), Professor Rui Pedro Lopes (vogal) e Professor André Novo (vogal). Suplentes: Professor Paulo Leitão e Investigador André Chaves.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 11/01/2021 e 24/01/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para cedri@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.